

AVALIA Assessoria Educacional

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS DE
ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA
QUE COMPORÃO O BANCO ESTADUAL DE ITENS (BEI)**

**FORTALEZA-CE
AGOSTO DE 2012**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO
ESTADO DO CEARÁ PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS DE
ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA
QUE COMPORÃO O BANCO ESTADUAL DE ITENS (BEI)**

A AVALIA Assessoria Educacional torna público e convoca para inscrição os interessados em participar da seleção de professores para a Oficina de Elaboração de Itens para o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE): em Língua Portuguesa (2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental; 1ª a 3ª séries do Ensino Médio) e Matemática (5º e 9º anos do Ensino Fundamental; 1ª a 3ª séries do Ensino Médio). Esses itens comporão o Banco Estadual de Itens (BEI) do Ceará.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de 360 professores e de 40 revisores técnico-pedagógicos para participar da Oficina de Elaboração de Itens de Língua Portuguesa e de Matemática que comporão o BEI, a fim de subsidiar os ciclos de realização do SPAECE.

2. DAS VAGAS

Dos professores da rede pública de ensino inscritos, através do portal web, serão selecionados:

- a) 216 professores de Língua Portuguesa;
- b) 144 professores Matemática;
- b) 20 revisores técnico-pedagógicos de Língua Portuguesa;
- c) 20 revisores técnico-pedagógicos de Matemática.

Os 400 professores, indicados acima, serão selecionados de acordo com a divisão de vagas, por CREDE, da seguinte forma:

Nº	CREDE	ELABORADORES	REVISORES
01	SEFOR - R1	11	2
02	SEFOR- R2	11	2
03	SEFOR- R3	11	2
04	SEFOR- R4	11	2
05	SEFOR- R5	12	2
06	SEFOR- R6	12	2
07	Acaraú	15	1

08	Baturité	15	1
09	Brejo Santo	15	1
10	Camocim	15	1
11	Canindé	14	2
12	Crateús	14	2
13	Crato	15	1
14	Horizonte	15	1
15	Icó	15	1
16	Iguatu	14	2
17	Itapipoca	14	2
18	Jaguaribe	15	1
19	Juazeiro	14	2
20	Maracanaú	14	2
21	Quixadá	15	1
22	Russas	14	2
23	Senador Pompeu	15	1
24	Sobral	14	2
25	Tauá	15	1
26	Tinguá	15	1
TOTAL		360	40

Não havendo professores inscritos e/ou selecionados em uma determinada CREDE, as vagas serão preenchidas por professores de outras CREDEs ou SEFOR.

3. DA INSCRIÇÃO

Entre 29 de agosto e 02 de setembro de 2012, os profissionais da rede pública de ensino do estado do Ceará que têm interesse em participar do Projeto deverão acessar ao site da SEDUC www.seduc.ce.gov.br e clicar no banner do Projeto da Oficina de Elaboração de Itens, ou acessar diretamente no site da AVALIA www.avaliaeducacional.com.br, para preencher o formulário de inscrição no sistema *on-line*.

Nesse sistema, os candidatos informarão seus dados pessoais (nome, telefone, endereço completo etc.) e currículo profissional atualizado.

Na ocasião da inscrição, será disponibilizado usuário e senha para o candidato. Os professores selecionados como elaboradores ou revisores de itens terão seus perfis de usuários liberados para acesso ao Banco de Itens durante as oficinas.

3.1 Condições para Inscrição

Podem candidatar-se à seleção os docentes que atenderem aos seguintes critérios:

3.1.1 Ser professor do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio e estar em efetivo exercício em sala de aula na Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará (redes municipal ou estadual);

3.1.2 Possuir, no mínimo, graduação, conforme tabela, a seguir:

a)

GRADUAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO	
	2º LP	5º LP	5º MAT	9º LP	9º MAT	1ª, 2ª e 3ª LP	1ª, 2ª e 3ª MAT
Formação/Ano Série							
Pedagogia	x	x					
Língua Portuguesa	x	x		x		x	
Matemática			x		x		x
Física ou Ciências					x		x

b) Os professores selecionados como elaboradores ou revisores técnico-pedagógicos serão alocados em Oficinas específicas de sua área de formação.

c) Esta alocação, também, respeitará a ordem de prioridade apontada pelo candidato no ato da inscrição e sua experiência docente em cada ano/série.

3.1.3 Ter disponibilidade para participar das Oficinas de Elaboração de Itens (presenciais e à distância).

3.1.4 Possuir conhecimentos intermediários de informática, com experiência em programas de processadores de textos e planilhas eletrônicas.

3.1.5 Para os revisores técnico-pedagógicos, é desejável experiência em elaboração de itens de múltipla escolha e/ou de revisão técnico-pedagógica de Língua Portuguesa ou de Matemática.

3.2 Realização da Inscrição

Para se inscrever, o professor deverá acessar o site da SEDUC www.seduc.ce.gov.br, acessando o banner específico do Projeto de Oficina de Elaboração de Itens do Banco de Itens (BEI) do Ceará, ou da AVALIA www.avaliaeducacional.com.br, seguindo os passos:

3.2.1 Preencher corretamente todas as informações cadastrais solicitadas no ato da inscrição *on-line*.

3.2.2 Indicar a qual Coordenaria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) ou SEFOR pertence.

3.2.3 Incluir a escola, a disciplina e a série(s)/ano(s) em que leciona em 2012.

3.2.4 Indicar a atividade da Oficina a qual possui preferência em participar:

- a) Elaborador de itens de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental.
- b) Elaborador de itens de Língua Portuguesa para o 5º ano do Ensino Fundamental.
- c) Elaborador de itens de Língua Portuguesa para o 9º ano do Ensino Fundamental.
- d) Elaborador de itens de Língua Portuguesa para a 1ª série do Ensino Médio.
- e) Elaborador de itens de Língua Portuguesa para a 2ª série do Ensino Médio.
- f) Elaborador de itens de Língua Portuguesa para a 3ª série do Ensino Médio.
- g) Elaborador de itens de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental.
- h) Elaborador de itens de Matemática para o 9º ano do Ensino Fundamental.
- i) Elaborador de itens de Matemática para a 1ª série do Ensino Médio.
- j) Elaborador de itens de Matemática para a 2ª série do Ensino Médio.
- k) Elaborador de itens de Matemática para a 3ª série do Ensino Médio.
- l) Revisor técnico-pedagógico de itens de Língua Portuguesa.
- m) Revisor técnico-pedagógico de itens de Matemática.

3.2.5 Indicar a disponibilidade para participar, em Fortaleza, da Oficina de Elaboração de Itens (modalidade presencial) que acontecerá no período de 24 a 28 de setembro de 2012.

3.2.6 Indicar a disponibilidade para participar da Oficina de Elaboração de Itens (modalidade a distância), por meio de computador com acesso a internet, que acontecerá no período de 29 de setembro a 14 de outubro de 2012.

3.2.7 Declarar, no ato da inscrição, a veracidade das informações prestadas.

3.3 Comprovação das Informações Prestadas

No ato da inscrição será solicitado o envio de documentos escaneados, via *on-line*, na plataforma, para comprovação das informações prestadas. Durante a inscrição, será necessário realizar *upload* dos documentos. Para efeito de inscrição, serão considerados válidos os seguintes documentos:

3.3.1 Para a comprovação de formação na área: certificado, diploma ou declaração de conclusão nas áreas a que se refere o presente edital (quais sejam: Licenciatura em Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia, Ciências ou Física);

3.3.2 Para a comprovação da experiência docente: declaração da escola ou da instituição empregadora ou carteira de trabalho;

3.3.3 Para comprovação da experiência em elaboração de itens: certificado/atestado/declaração de participação ou de capacidade técnica específica em elaboração/revisão de itens¹.

3.3.4 Os inscritos que não comprovarem as informações prestadas terão a sua inscrição indeferida e não poderão participar do processo de seleção.

Os inscritos devem possuir um e-mail válido, pois, logo após a conclusão da inscrição, o sistema enviará uma mensagem confirmando se a mesma foi concluída com sucesso ou se há necessidade de retificar ou completar alguma informação.

3.4 Critérios para a Seleção de Professores para a Capacitação

Cada participante receberá pontuação de acordo com os critérios, descritos no Anexo A, devidamente comprovados. A classificação em ordem decrescente tem a função de determinar a ordem a qual os professores selecionados serão convocados.

Em necessidade de desempate, ter-se-á como critérios:i) maior tempo de experiência docente; ii) maior número de participação em Oficinas de Elaboração de Itens; sempre respeitando-se o número de vagas disponíveis por CREDE ou SEFOR.

3.5 Convocação dos Aprovados na Seleção para Capacitação

3.5.1 A AVALIA fará a seleção final dos participantes e a distribuição dos mesmos nas turmas no período de 03 a 05 de setembro de 2012.

¹ Este item é válido apenas para os candidatos à função de ôRevisor técnico-pedagógicoô, sendo o mesmo utilizado para critérios de desempate.

3.5.2 A AVALIA divulgará o resultado da seleção por meio dos sites www.avaliaeduacional.com.br e www.seduc.ce.gov.br, no dia 06 de setembro de 2012.

3.5.3 A AVALIA informará aos participantes sobre sua seleção, bem como, os detalhes sobre o projeto (data, local, ementa etc.) por meio de correio eletrônico e comunicação telefônica, no período de 12 a 18 de setembro de 2012.

4. DOS OBJETIVOS E DURAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

4.1 Objetivos e Duração da Capacitação

As atividades da capacitação visam transmitir aos selecionados e convocados conhecimentos sobre normas e procedimentos técnicos requeridos para a elaboração e revisão de itens para o BEI. A capacitação tratará de temas relativos a: (i) avaliações educacionais; (ii) desenvolvimento de instrumentos e medidas; (iii) matrizes de referência; (iv) itens de múltipla escolha; e, (v) avaliação de qualidade do item.

As capacitações estão previstas para terem duração de 40h presenciais e 40h a distância, conforme detalhamento a seguir.

Nessas Oficinas, os professores elaboradores terão a meta de produzir 20 (vinte) itens por disciplina correspondente ao ano/série para o qual foram alocados, obedecendo à distribuição de descritores da Matriz de Referência do SPAECE e do ENEM. No mínimo 15 (quinze) desses itens deverão ser elaborados durante os encontros presenciais e 5 (cinco) durante a interação *on-line*.

4.1.1 Encontros presenciais

Os encontros presenciais das Oficinas de Elaboração de Itens do Ceará serão ministrados por especialistas contratados pela AVALIA e ocorrerão em Fortaleza, no período de 24 a 28 de setembro de 2012, com carga horária de 40 horas por Oficina, sendo 8 horas por dia dedicadas ao aprendizado e à prática de elaboração e revisão de itens.

4.1.2 Interação *on-line* para elaboração de itens

Após a participação nos encontros presenciais das Oficinas de Elaboração de Itens, inicia-se a modalidade de 40h *on-line*, em que os participantes deverão elaborar os últimos 5 (cinco) itens de sua meta de produção.

4.2 Despesas da Capacitação

Quando convocados para capacitação, os professores selecionados terão direito a:

- 4.2.1 Acomodação e passagens terrestres, quando for o caso, da localidade de domicílio da pessoa até a localidade sede do treinamento.
- 4.2.2 Custeio das despesas de alimentação na localidade de realização da oficina.

4.3 Avaliação de Desempenho do Professor Elaborador

A avaliação do desempenho dos elaboradores de itens será realizada, durante a capacitação (presencial e on-line) e de acordo com os seguintes critérios:

- a. obrigatoriedade de frequência de 80% nas atividades de capacitação presencial;
- b. elaboração de 20 (vinte) itens de acordo com os critérios apresentados durante a capacitação, sendo, no mínimo, 15 (quinze) itens elaborados durante a oficina presencial e 5 (cinco) a distância.
- c. análise de qualidade dos itens elaborados.

4.4 Avaliação de Desempenho do Professor Revisor

A avaliação do desempenho dos revisores de itens será realizada, durante a capacitação e de acordo com os seguintes critérios:

- a. obrigatoriedade de frequência de 80% nas atividades de capacitação presencial;
- b. análise de qualidade dos itens revisados a ser realizada durante a capacitação presencial.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

São compromissos dos professores selecionados para a participação nas Oficinas:

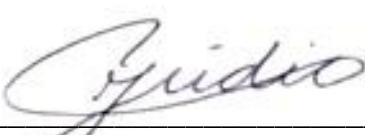
- a) Firmar e cumprir o Termo de Compromisso e Sigilo de colaborador do BEI.
- b) Comunicar a AVALIA eventual impedimento ou conflito de interesses.
- c) Cumprir rigorosamente com todas as etapas e metas das atividades que lhes são destinadas.
- d) Cumprir os prazos estabelecidos neste Edital.

- e) Ser responsável sobre as informações sobre a compatibilidade entre seu cargo/função e regime de trabalho e desempenho das atividades de colaborador do BEI.
- f) Manter sob sua responsabilidade as senhas de acesso aos sistemas de informação do BEI, ressaltando-se que todas as senhas de acesso são pessoais e intransferíveis.
- g) Manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas.
- h) Não promover atividades de consultoria e assessoria educacional, eventos, cursos e palestras, bem como não produzir matérias de orientação sobre os procedimentos adotados nas oficinas.
- i) Reportar-se à AVALIA sobre quaisquer dificuldades ou embaraços encontrados no decorrer da realização dos serviços.
- j) Atuar com pontualidade, assiduidade, urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo.
- l) Observar todos os procedimentos aplicáveis aos processos concernentes à realização dos serviços solicitados neste Edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela AVALIA, em articulação com a CEADE-COAVE-SEDUC.

Fortaleza, 28 de agosto de 2012



Renato Júdice de Andrade . AVALIA Educacional
Coordenador Geral do Projeto

ANEXO A

CHAMADA PÚBLICA PARA OS PROFESSORES QUE PARTICIPARÃO DAS OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE ITENS DO CEARÁ

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	FORMAÇÃO (pontuação não cumulativa . pontuar a mais elevada)	4,0	
1.1	Doutorado concluído na disciplina da Oficina	4,0	
1.2	Doutorado concluído em outra área	3,8	
1.3	Mestrado concluído na disciplina da Oficina	3,6	
1.4	Mestrado concluído em outra área	3,4	
1.5	Especialização concluída na disciplina da Oficina	3,2	
1.6	Especialização concluída em outra área	3	
1.7	Licenciatura concluída na disciplina da Oficina	2,8	
1.8	Licenciatura concluída em outra área	2,6	
1.9	Bacharelado concluído na disciplina da Oficina	2,4	
1.10	Bacharelado concluído em outra área	2,2	
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		3,0
2.1	Docência em ensino fundamental.	0,3 por ano	1,5
2.2	Docência em ensino médio.	0,3 por ano	1,5
3	QUALIFICAÇÕES EM ELABORAÇÃO DE ITENS		3,0
g3.1	Participação em oficinas de elaboração de itens	0,5 por 8 horas	1,5
3.2	Elaboração de itens	0,5 por experiência	1,5
	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		10

ANEXO B

TERMO DE COMPROMISSO E SIGILO

Considerando o disposto no projeto básico de inscrição de especialistas para elaborar itens para alimentar o Banco Estadual de Itens (BEI) - Edital de Inscrição nº XXXX . SEDUC, eu,

, declaro pelo presente **Termo de Compromisso e Sigilo** que reconheço a importância do trabalho a ser desenvolvido, bem como a responsabilidade que ele exige, e, tendo em vista a sua natureza, **assumo** o dever ético de manter, sob **rigoroso sigilo**, assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos e a todos os insumos necessários à minha atuação como elaborador ou revisor de itens para o BEI-SEDUC, comprometendo-me a: (a) comunicar a AVALIA sobre qualquer eventual impedimento ou conflito de interesses; (b) exercer fielmente com todas as atividades que me forem designadas; (c) cumprir a meta de elaboração de 20 (vinte) itens nos prazos estabelecidos pela AVALIA; (d) ser responsável perante a AVALIA sobre a compatibilidade entre meu cargo/função e regime de trabalho e desempenho das atividades de elaborador de itens para alimentar o BEI-SEDUC; (e) manter sob minha responsabilidade as senhas de acesso ao sistema de informação da AVALIA, sabendo que a senha de acesso é pessoal e intransferível; (f) manter sigilo sobre os itens elaborados; (g) atuar com pontualidade, assiduidade, urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade e responsabilidade; (h) não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, os itens elaborados, revisados ou corrigidos, sob pena de responder nas esferas administrativa, cível e penal, uma vez que esses itens serão objeto dos exames realizados pela SEDUC.

Local, _____ de _____. de _____.

Assinatura (com firma reconhecida)